
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2019- GP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA 070/2019- GP, de 28 de agosto de 2019.

Dispõe sobre suspensão preventiva de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 288 da Lei Municipal nº 423/2001, resolve.

Art.1º - Determinar a suspensão preventiva do servidor **RAPHAELL RAMACHE DANTAS**, matrícula 1145, ocupante do cargo de Agente de Endemias, até 60 dias.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 28 de agosto de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:8B936DF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2019. Edição 2094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>